Orça a Receita e fixa a Despesa do Município de Leme, para o exercício de 1961.

Eu, Orlando Leme Franco, Prefeito Municipal de Leme, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:

CAPITULO I — da Receita Geral

Artigo 1.º — A Receita Geral do Município de Leme, para o exercício de 1961, é orçada em Cr.$ 19.300.000.00 (dezenove milhões e trezentos mil cruzeiros), e será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor, obedecendo a seguinte classificação:

CÓDIGOS Local	CÓDIGOS Geral	TÍTULOS	RECEITA Parcial	RECEITA Soma	RECEITA Total	Receita Efetiva	Mutações Patrimoniais
10	0	§ 1.º — Receita Ordinária					
20	0	A - Receita Tributária					
30	0	a) Impôstos					
40	0 11 1	Impôsto Territorial Urbano					
50	0	Impôsto Territorial Urbano					
51	0 11 1	Da Sede		1.300.000,oo		1.300.000,oo	
60	0 12 1	Impôsto Predial					
70	0	Impôsto Predial Urbano					
71	0 12 1	Da Sede		1.500.000,oo		1.500.000,oo	
80	0 17 3	Impôsto Sôbre Indústrias e					
90	0	Profissões					
100	0	Impôsto de Indústrias e Profissões					
101	0 17 3	Da Sede		4.000.000,oo		4.000.000,oo	
110	0 18 3	Impôsto de Licença					
120	0	Impôsto de Licença					
121	0 18 3	Da Sede		800.000,oo		800.000,oo	
130	0 27 3	Impôsto Sôbre Jogos e Diversões					
140	0	Impôsto Sôbre Jogos e Diversões					
141	0 27 3	Da Sede		40.000,oo		40.000,oo	
160	8	Total de Impôstos			7.640.000,oo		
170	9	b) Taxas					
180	1 11 2	Taxas Rodoviárias					
190	1	I - Taxa de Conservação de					
200	1	Estradas de Rodagem					
201	1 11 2	Da Sede		320.000,oo		320.000,oo	
260	1 21 4	Taxa de Expediente					
270	1	Taxa de Expediente					
271	1 21 4	Da Sede		15.000,oo		15.000,oo	
280	1 23 4	Taxa de Fiscalização e Serviços					
290	1	Diversos					
300	1	I - Taxa de Aferição de Peso e					
310	1	Medidas					
311	1 23 4	Da Sede	5.000,oo				
320	1	II - Taxa de Emplacamento					
321	1 23 4	Da Sede	2.000,oo	7.000,oo		7.000,oo	
330	1 24 1	Taxa de Limpeza Pública					
340	1	I - Taxa de Remoção de Lixo					
350	1	Domiciliar					
351	1 24 1	Da Sede	240.000,oo				
360	1	II - Taxa de Limpeza das Vias					
370	1	Públicas					
371	1 24 1	Da Sede	280.000,oo	520.000,oo		520.000,oo	
380	1 25 1	Taxas de Viação					
420	1	I - Taxa de Colocação de Guias					
430	1	e Sargetas					
431	1 25 1	Da Sede		240.000,oo		240.000,oo	
480	8	Total das Taxas			1 102.000,oo		
480	9	Total da Receita Tributária			8.742.000,oo		
490	2	B - Receita Patrimonial					
530	2 02 0	Rendas e Capitais					
540	2	Juros de Depósitos					
541	2 02 0	Da Sede		15.000,oo		15.000,oo	
550	9	Total da Receita Patrimonial			15.000,oo		
560	3	C - Receita Industrial					
630	3 03 0	Serviços Urbanos					
640	3	I - Taxa de Consumo de A'gua					
641	3 03 0	Da Sede	1.600.000,oo				
650	3	II - Taxa de Ligação de A'gua					
651	3 03 0	Da Sede	160.000,oo				
660	3	III - Taxa de Esgôto					
661	3 03 0	Da Sede	340.000,oo				
670	3	IV - Taxa de Ligação de Esgôto					
671	3 03 0	Da Sede	80.000,oo	2.180.000,oo		2.180.000,oo	
770	9	Total da Receita Industrial			2.180.000,oo		
780	4	D - Receita Diversas					
790	4 11 0	Receita de Mercados, Feiras e					
800	4	Matadouro					
820	4	I - Receita do Matadouro					
821	4 11 0	Da Sede		80.000,oo		80.000,oo	
830	4 12 0	Receita do Cemitério					
840	4	Receita do Cemitério					
841	4 12 0	Da Sede		120.000,oo		120.000,oo	
850	4 13 0	Receita de Combustiveis e					
		Lubrificantes					
860	4 13 0	Quota atribuida a êste Município de acôrdo com o art. 18, n. II e § 2.º da Constituição Federal					
861	4 13 0	Da Sede		100.000,oo		100.000,oo	
870	4 14 0	Quota prevista no art. 15 § 4.º da Constituição Federal, e atribuida a êste Município					
871	4 14 0	Da Sede		1.100.000,oo		1.100.000,oo	
880	4 15 0	Quota prevista no art. 20 da Constituição Federal					
881	4 15 0	Da Sede		3.500.000,oo		3.500.000,oo	
890	4 16 0	Quota prevista no art. 21 da Constituição Federal					
891	4 16 0	Da Sede		50.000,oo		50.000,oo	
900	9	Total da Receita Diversa			4 950.000,oo		
910	6	§ 2.º — Receita Extraordinária					
930	6 12 0	Cobrança da Dívida Ativa					
931	6 12 0	Da Sede		3.165.000,oo			3.165.000,oo
970	6 18 0	Contribuição do Estado					
971	6 18 0	Da Sede		30.000,oo		30.000,oo	
990	6 20 0	Contribuição Diversa					
991	6 20 0	Da Sede		18.000,oo		18.000,oo	
1000	6 21 0	Multas					
1001	6 21 0	Da Sede		180.000,oo		180.000,oo	
1020	6 23 0	Eventuais					
1021	6 23 0	Da Sede		20.000,oo		20.000,oo	
1030	9	Total da Receita Extraordinária			3.413.000,oo		
		TOTAL GERAL			19.300.000,oo	16.135.000,oo	3.165.000,oo